

Ata da 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária do ano de 2020, 8ª (Oitava Legislativa). Realizada no dia 04 de novembro de 2020 às 17h30. Situada na rua: Augusto Evaristo nº 30 Bairro Centro - Iraporanga - Ceará.

Presidentes: Vereador Francisco Antonio Pereira Gomes; Vice-Presidentes: Vereadora Maria Elvira Dominges Manimento de Paula; Primeiro Secretário: Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim; Segundo Secretário: Vereador Manoel Santana Vieira. Estiveram presentes no plenário da Câmara Municipal os Senhores Vereadores: Francisco Antonio Pereira Gomes; Francisco Antonio Melo Bonfim; Francisco Mauri Bezerra; Manoel Santana Vieira; Agamenon Alves de Almeida e as Senhoras Vereadoras Maria Auxiliadora Oliveira da Silva e Maria Elvira Dominges Manimento de Paula. E os Vereadores que ausentaram a Sessão Virtualmente: Francisco Simões Evaristo Lima e Francisco Eudon Lima. Havendo o número legal o Sr. Presidente declarou a Sessão Ordinária aberta às 17h30min.

Em seguida, passou a palavra para o 1º Secretário fazer leitura da Ata da 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária do ano de 2020, aprovada por unanimidade. Leitura dos Pareceres nº 04/2020, da Comissão de Finanças, Orçamentos, Finalização, Contratos e Parcerias nº 04/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 02/2020.

Ambos aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 02/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Iraporanga - CE para legislatura 2021/2024, autor: Poder Legislativo. Aprovado por unanimidade. Antes da leitura das próximas matérias o Advogado Francisco Duveldt, pediu o uso da palavra para explicar aos Vereadores a falta a população de Iraporanga que os Vereadores não vivem votar a Comissão dos Vereadores Unidos e sem o subsídio da Denúncia, para depois a Câmara Municipal tomar as medidas cabíveis. Após, o Sr. Presidente pediu ao Advogado Jurídico do Poder Legislativo que fizesse a leitura da Denúncia feita por Francisco Eudon de Souza Eudon com pedido de Comissão dos Vereadores, Maria Elvira Dominges Manimento de Paula, Francisco Antonio Melo Bonfim e Manoel Santana Vieira, por quebra de decoro parlamentar. E leitura do Parecer Jurídico nº 105/2020 da Câmara Municipal de Iraporanga manifestando-se pelo regular prosseguir

mundo da Democracia. O Vereador Francisco Antonio Nelo Bonfim, pe-
 diu ao Sr. Presidente o uso da palavra antes que fosse votada em
 votação as matérias. O mesmo solicitou que constasse em ata di-
 zendo o seguinte: "recebemos um documento hoje às 11.34 da manhã,
 eu malhei sem receber o documento e sem a pauta da Sessão Or-
 dinária. Outra vez, Senhores Vereadores presentes e Senhor Presidente,
 nosso Honroso Secretário da Câmara, e também nosso Advogado Fun-
 cionário Duradeli. Em razão a qual está formado uma denúncia eu te-
 nho prova que ele é um cidadão e candidato a Vereador e um dos
 testemunhas também é candidato a Vereador, eu sei, não somos si-
 tuação e de espaço, e não não tem nada a ver, eu vejo a situação
 sobre razão. Então se manifestar um fado as vezes que ele pensa
 um Improperação, de fala mal do Vereador Francisco Antonio Nelo
 Bonfim (Tintim), sabemos de onde veio vindo, recuso que
 se malmente foi cometido, que os Vereadores possuem o mandato mes-
 mo, não não é por ai não, gostaria que os Vereadores aqui presen-
 tes refletissem bem em que estão votando num momento, para saber
 em inquirido e criar a Comissão para que possa ser julgado". A Vi-
 vereadora Maria Elvira Domingos Nascimento de Paula também pediu ao
 Sr. Presidente o uso da palavra, complementando o seguinte: "Eu
 não fizera conhecimento do do documento, na verdade só foi enviada
 a Paula e fazer saber sobre documento quando chegamos aqui para
 a Sessão, vejo que muitas pessoas possuem conhecimento em cidadãos, que
 de está usando a poltrona e não é desta forma que se trabalha, tra-
 balhamos dentro da lei, independentemente de está usando um momento per-
 sonado sem se dar bem, mas eu nunca vi alguém procurar o fado do
 outro e usar, geralmente a queda é maior ainda. Coligos Vereado-
 res não são cidadãos, não representam como povo de Improperação
 e fado não nos conhecemos, e fado me conhecem, sou sincera nos
 meus palavras, sempre estou aqui para impedir alguém que
 entre com um processo, mas avaliam bem e refletam. Quero a cada
 um de nós uma reflexão, por que não faço política descobrindo nin-
 guém, tem exemplo na política na minha localidade tem duas repu-
 blicantes e eu nunca quis usar procurando o fado de ninguém, quero

com o meu trabalho e com o povo tendo confiança em mim.
Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Pleno o recebimento da
denúncia sendo advertido que os Vereadores denunciados não poderiam
votar. Sendo recebido pela maioria simples dos votos a votar. Os
Vereadores Francisco Moacir Bezerra, Agamirson Alves de Almeida e
Maria Auxiliadora Oliveira da Silva foram a favor do recebimento
da denúncia e os Vereadores Francisco Júnior Evaristo Lima e Fran-
cisco Carlos Lima foram contra ao recebimento. Após, foi feita a escolha
dos membros da Comissão Promotora, tendo sido compostos mediante
sorteio e consenso entre os Vereadores. Induziram-se tendo sido de-
finido na Sessão que comporia o Presidente e Relator da Comissão
Promotora. Ficando esta formada da seguinte forma: Presidente: Fran-
cisco Carlos Lima; Relator: Francisco Moacir Bezerra e Membro: Fran-
cisco Júnior Evaristo Lima. Que prontamente se retiraram para participar.
Após, o Sr. Presidente deu o uso da palavra aos demais Vereadores.
O Vereador Francisco Júnior Evaristo Lima, revolta ao Senhor Presi-
dente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e a todos que nos
assistem pelas redes sociais, antes de falar do meu procedimento, o
Advogado Francisco Quadalti foi muito arrogante quanto, que isto
era sem que fosse seu trabalho. Não nos podemos permitir nem
permanecer numa situação política nem política, através de
quem quer que seja, os fatos também na justiça criminal, ainda
está sendo analisada e não nos podemos em nenhum momento re-
agir o movimento interno desta casa e acima de tudo temos a
questão jurídica que nos ampara através da Constituição Federal.
Ficando na justiça de Deus na justiça imortal de todos os tempos,
tudo bem ser investigado isso é poder de qualquer instituição, como
o Advogado Quadalti colocou bem, isso é só uma investigação, mas
querio dizer a todas as instituições que também permanecemos nas Comis-
sões para que possamos falar com a comissão jurídica e os de-
mais Vereadores para que tenha transparência como, também
sempre dizer que cada coisa tem um juiz e cada juiz tem uma
sentença. A Vereadora Maria Auxiliadora Oliveira da Silva, impru-
dente a todos imprimindo a mesa em nome do Senhor Presidente,

mas depois provavelmente aos colegas e a população que não assiste, simplesmente chegam a uma situação de solidão de faltar aqui durante quase um ano de 2020. Então, como muito bem disse o Advogado Francisco Durcelite que é apenas uma investigação, quando a única investigação se não deu, não tem e se não para. Então, votar apenas um pedido nos representantes do povo, não podemos fazer um pedido de um indivíduo, a mesma função é essa, seguindo-se dentro as leis da constituição Federal, Estadual e até chegar o Superior da mesma casa, sabemos em determinado momento o nome suprimido é quase colocado no livro, por muitas coisas que não é obrigado, então devemos saber, votar consciente e refletido é apenas um pedido. É como muito bem falou a Vereadora existe a lei do vereador que está no livro segundo em Cabanos, a pesquisa de fato do outro, ela é imparcial. Eu votei a favor, por que não posso fazer um pedido de um indivíduo que está representando a sociedade civil, vamos investigar, se meus companheiros e companheira não têm culpa, com certeza a justiça vai mostrar para a sociedade que vocês estão com a razão. Então não damos mais atenção, se vocês não têm culpa de nada do que aconteceu no início deste ano de 2020 que foi rompimento e irregularização dos plebiscitos, um poder legislativo, foi o maior escândalo que já vi nos dias da minha vida, está fora do momento o que aconteceu, então vamos analisar todos os dias e fazer pelo o que nós fizemos aqui de 01 de janeiro de 2017 o juramento ao respeito ao leis. O Sr. Presidente Francisco Antonio Pereira Campos, gostaria de dizer aos Vereadores que esta casa está discutindo o pedido de um indivíduo, pode ser de um ou outro, esta casa é do povo da maneira correta, então aquele que não tem culpa, pode ter certeza que vai ser atendido. O Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim, fala ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores aqui presentes, que então foi aprovado o pedido de investigação, caso que se for culpado que pagar por isso, Certo de agradecer ao Deus, simplesmente tratando de um ser humano que não era para a gente está tratando, era para estarmos tratando de mulheres por

o nome povo, alguns dos Vereadores que estão aqui e os comi-
tados e Vereadores não sair e dizer a população que foram
caçados o Vereador Tintim, o Vereador Elício e o Vereador
Mamed Sontoma, muitos não dizem mas outros usam estas
palavras por que não tem propostas para falar com seus elei-
tos. Eu tenho certeza que vamos nos sair bem, por que não fi-
zemos coisa errada. O que fizemos vai ser provido, vai ser dirigi-
do através dos nomes diversos jurídicos. Peço a Deus subsistência
Presidente do Sínodo também e subsistência a todos os comitados e
Vereadores que saibam conduzir seus eleitos, que saibam co-
municar se exprimam para eles. O Vereador Francisco Manoel Be-
zerra, sauda ao Sínodo Presidente e aos nobres todos Vereadores,
optaria de dizer aos meus todos Elício, Mamed Sontoma e Tintim
se você não vieram não tem por que faltar. Não tenho nada con-
tra você, isso vem para ser discutido na Câmara e como represen-
tantes do povo temos que dar satisfação para aqueles que nos
representam, e a Câmara é a voz do povo, então estamos aqui
para ouvir os deputados que procuram esta voz. Isso faz
parte da nova legislação. O Sr. Presidente diz a todos que "após
a satisfação dos membros no Município que os membros terão dez
dias úteis para apresentarem defesa, e como não há mais nada a
faltar declara a Sessão Ordinária encerrada às 20h:20min.

Francisco Antonio Pereira Gomes.